



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina  
Praça São Benedito, Santo Antônio da Platina - PR  
Fone: (43) 3534-8450- E-mail: [vdt01snp@trt9.jus.br](mailto:vdt01snp@trt9.jus.br)

## PORTARIA 03/2015

O Doutor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho em exercício na Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria SGJ nº 3, de 12 de junho de 2015, que outorga aos Juízes de cada unidade a deliberação sobre a realização de audiências já designadas durante o período de greve e a suspensão dos prazos processuais;

**CONSIDERANDO** a realização de nova assembleia dos servidores da Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina, nesta data, em razão da constatação de que a maioria das Varas do Trabalho da 9ª Região não suspendeu a realização das audiências já designadas;

**CONSIDERANDO** que a suspensão das audiências já designadas causará prejuízo aos jurisdicionados;

### RESOLVE:

Rever os termos da Portaria 02-2015, para ratificar a Portaria 01-2015, especialmente em seu art. 1º, que mantém a realização das audiências já designadas no período de duração da greve dos servidores. **Ficam, portanto, mantidas as audiências já designadas.**

Publique-se por afixação nos quadros de editais das Varas do Trabalho.

Comunique-se a Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, bem como a Subseção local da OAB/PR.

Santo Antônio da Platina, 08 de julho de 2015.

  
PATRICK ARRUDA LEON SERVA  
Juiz em Exercício na Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina